

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 040-2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E ELEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CALIBRAÇÃO PARA OS ETILÔMETROS BAF 300 (I), PARA A REALIZAÇÃO DE TESTAGEM DE ÁLCOOL NOS TRABALHADORES ENVOLVIDOS NAS OPERAÇÕES REALIZADAS NAS ÁREAS DE RESPONSABILIDADE DA PORTOS DO PARANÁ.

Aos 31 dias do mês de julho de 2023, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 161, Bairro Dom Pedro II, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, representada neste ato pelo **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, Cédula de Identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF nº 329.602.648-78, e pelo seu **Diretor de Meio Ambiente JOÃO PAULO RIBEIRO SANTANA**, portador do RG nº 6.125.069-7/PR e CPF/MF nº 007.650.559-61, decorrente do **Processo Administrativo protocolo nº 20.763.127-2, Inexigibilidade nº.8645/2023-APPA**, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 27 de julho de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **ELEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA**, estabelecida em Tremembé-SP, Rua 26 de novembro Nº 79, Bairro Centro CEP:12.120-087 Fone: (12) 3607-2999, inscrita no CNPJ/MF nº 07.791.107/0001-44, representada neste ato pelo Sr. **ELIAS DE FREITAS LOBO JUNIOR**, Cédula de Identidade nº. 8.763.280-9 e CPF nº. 860.501.178-53, doravante denominada de **CONTRATADA** ajustam entre si o presente Termo Aditivo, o qual reger-se-á pelas normas da Leis Federais ns. 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, do Código de Ética da APPA, das legislações pertinentes e seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 040/2023-APPA, por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia 02 de agosto de 2023, restando fixada a data do término do serviço objeto do contrato para o dia 29 de novembro de 2023.

Parágrafo Primeiro: A prorrogação prevista na presente cláusula, não acarretará em acréscimos de custos à APPA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 31 de julho de 2023

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

JOÃO PAULO RIBEIRO SANTANA
DIRETOR DO MEIO AMBIENTE DA APPA



ELIAS DE FREITAS LOBO JUNIOR
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG:

TESTEMUNHA
RG: